

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 364, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.122

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando o sentimento de grande pesar deste Poder Legislativo e do povo Tocantinense em razão do falecimento do ex-Deputado constituinte Lindolfo Campelo;

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado do Tocantins durante sua vida política;

Considerando, finalmente, o anseio em prestar merecida homenagem à sua memória,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, a partir desta data, luto oficial de três dias em razão do falecimento do ex-Deputado **Lindolfo Campelo**, ocorrido nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente